

LEI Nº. 298, DE 23 DE DEZEMBRO DE 1962.

Dispõe de criação de uma escola e dá devida denominação de “sabino rosa”.

**A CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ** decreta, e eu em seu nome promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica criado no lugar denominado Taquaril uma Escola Rural, com a denominação de Sabino Rosa.

Art. 2º Fica criado no quadro do pessoal da Prefeitura mais um lugar de professor.

Art. 3º As despesas decorrentes da presente Lei correrão pela verba própria a ser designada no orçamento do próximo exercício.

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Mando, portanto, a todas autoridades a quem o conhecimento desta Lei pertencer, que a cumpra e faça cumprir tão inteiramente como nela se contém.

Dado e passado na Prefeitura Municipal de Unaí, em 23 de dezembro de 1962.

**ADOLFO RODRIGUES DA SILVA**  
Prefeito Municipal

**ROSIVAL HORMIDAS ULHÔA**  
Diretor Administrativo